



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 203/2021

Prorroga licença para tratamento de saúde a servidor efetivo

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 112-A da lei complementar nº. 008/2020, resolve,

Prorrogar,

Art 1º- A **ORTENILA MARIA DA CUNHA**, matrícula 106-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, Licença para tratamento de saúde a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 12/07/2021.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

PORTARIA Nº. 204/2021 EM 12/07/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA EFETIVA

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

ART. 1º - Designar a partir de 12 /07/2021, servidora CLEIDE CRISTINA MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação E Cultura, Matrícula Funcional 4634, para assumir, temporariamente, em substituição, à servidora SONIA MARIA TREVISIO BUREI as responsabilidades da documentação do SERE das escolas e CMEI municipal.

ART. 2º - Concede gratificação de 50%, por dedicação exclusiva em regime de tempo integral, com amparo legal no art. 88 da Lei 150/1.993.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/07/2021, revogando se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3210/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-69.980,00 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0002.2.034-0000 - Manutenção da assessoria de planejamento

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 41

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0011.2.028-0000 - Manutenção da iluminação Pública

4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 234

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0004.2.046-0000 - Manutenção do Ensino Infantil em Creche

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 1.964,74

Fonte de Recursos - 143 - Brasil Carinhoso

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0004.2.046-0000 – Manutenção do Ensino Infantil em Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 15,26

Fonte de Recursos – 143 – Brasil Carinhoso

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.01 – DEPARTAMENTO DE AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL

18.541.0009.2.024-0000 – Manutenção do Aterro Sanitário e Coleta de Lixo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.

Despesa: 691

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$69.980,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 000, superávit Financeiro e Excesso de arrecadação na fonte 143 – conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0003.2.023-0000 – Manutenção do departamento de tributação e fiscalização

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.

Despesa: 144

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0011.2.028-0000 – Manutenção da iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.

Despesa: 231

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 68.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Julho de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Edital 003/2021

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **27 de Julho de 2021**, no Clube do Idoso, com início as 14h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Segundo Trimestre de 2021.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 12 de Julho de 2021.

Mario Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campeo Bonito

Edital 003/2021

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **27 de Julho de 2021**, no Clube do Idoso, com início as 14h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Segundo Trimestre de 2021.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 12 de Julho de 2021.

Mario Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Edital 003/2021

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Mario Weber, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **27 de Julho de 2021**, no Clube do Idoso, com inicio as 14h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Segundo Trimestre de 2021.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 12 de Julho de 2021.


Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Processo nº 88/2021
Dispensa por Limite nº 21/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E PRESTAR ASSESSORIA A EQUIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A ELETROBRAS.

EXECUTOR: **KOC ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 27.066.156/0001-21 – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR**

Valor total da contratação R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO:

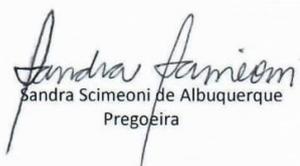
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

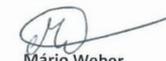
PROJETO/ATIVIDADE 2028000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSOS LIVRES

Campo Bonito, 05 de Julho de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 21/2021 PROCESSO Nº 88/2021

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **KOC ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 27.066.156/0001-21** tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E PRESTAR ASSESSORIA A EQUIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A ELETROBRAS.

Valor total da contratação R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO:

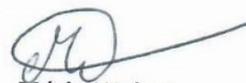
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

PROJETO/ATIVIDADE 2028000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSOS LIVRES

Campo Bonito, 05 de Julho de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 PROCESSO nº 88/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **KOC ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 27.066.156/0001-21** tendo por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E PRESTAR ASSESSORIA A EQUIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A ELETROBRAS.

Valor total da contratação R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

PROJETO/ATIVIDADE 2028000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSOS LIVRES

FORMA DE PAGAMENTO:

1ª PARCELA – 40% do valor três dias após a assinatura do contrato;

2ª PARCELA – 40% do valor – na entrega do projeto;

3ª PARCELA – 20% do valor – após a finalização do projeto e inserção do mesmo na Eletrobrás.

Campo Bonito, 05 de Julho de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021
PROCESSO nº 88/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA KOC ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 27.066.156/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E PRESTAR ASSESSORIA A EQUIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A ELETROBRAS.

VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO:

1ª PARCELA – 40% do valor três dias após a assinatura do contrato;

2ª PARCELA – 40% do valor – na entrega do projeto;

3ª PARCELA – 20% do valor – após a finalização do projeto e inserção do mesmo na Eletrobrás.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias)

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021

ASSINATURAS: MARIO WEBER E ADELAR SOARES DE OLIVEIRA

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 10/2021
PROCESSO Nº 96/2021

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ 04.368.898/0001-06, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO. O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei de Licitações. O contrato é por prazo indeterminado, previsão mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais.

Campo Bonito, 12 de Junho de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Inexigibilidade Nº 10/2021
PROCESSO Nº 96/2021

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ 04.368.898/0001-06, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO. O prazo poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei de Licitações. O contrato é por prazo indeterminado, previsão mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais.

Campo Bonito, 12 de Junho de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 10/2021

PROCESSO Nº 96/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.368.898/0001-06.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICIPIO DE CAMPO BONITO – PR.

PRAZO: INDETERMINADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Secretaria | Dotação Orçamentária |
|-----------------------------------|--|
| DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO | 3.3.90.39.43.10.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DEST. A ILUMINAÇÃO |
| | 3.3.90.39.43.10 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA |

FONTES: RECURSOS LIVRES E 507

ASSINATURAS: MARIO WEBER E EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

VIGÊNCIA: INDETERMINADA – PREVISÃO DE APROXIMADAMENTE R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais.

CAMPO BONITO, 12 DE JULHO DE 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 PROCESSO Nº 94/2021

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica **APARECIDO TORQUATO DE MATOS – LIVRARIA – CNPJ 03.660.870/0001-85**, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, TAPETES E COLCHÕES PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 16.515,00 (dezesesseis mil quinhentos e quinze reais)**, a serem pagos em até 15 dias após entrega.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 material de consumo
3.3.90.30.20.00 material de cama, mesa e banho
104 EDUCAÇÃO/25%

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

85 (oitenta e cinco) COLCHONETES 1,20 X 0,60 X 3 CM, confeccionados em Bagum R\$ 105,00 cada
10 (dez unidades) TAPETE DE CORES 2X2METROS confeccionado em Bagum R\$ 490,00 cada
10 (dez unidades) COLCHÃO ECOLINE BABY STATUS 1,30x0,60 x 12 cm R\$ 269,00 cada
VALOR TOTAL GERAL R\$ 16.615,00 (dezesesseis mil seiscentos e quinze reais) a serem pagos após a entrega dos produtos, no prazo de quinze dias.

Campo Bonito, 12 de Julho de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021 PROCESSO Nº 94/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica **APARECIDO TORQUATO DE MATOS – LIVRARIA – CNPJ 03.660.870/0001-85**, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, TAPETES E COLCHÕES PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 16.515,00 (dezesesseis mil quinhentos e quinze reais)**, a serem pagos em até 15 dias após entrega.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 material de consumo
3.3.90.30.20.00 material de cama, mesa e banho
104 EDUCAÇÃO/25%

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

85 (oitenta e cinco) COLCHONETES 1,20 X 0,60 X 3 CM, confeccionados em Bagum R\$ 105,00 cada
10 (dez unidades) TAPETE DE CORES 2X2METROS confeccionado em Bagum R\$ 490,00 cada
10 (dez unidades) COLCHÃO ECOLINE BABY STATUS 1,30x0,60 x 12 cm R\$ 269,00 cada
VALOR TOTAL GERAL R\$ 16.615,00 (dezesesseis mil seiscentos e quinze reais) a serem pagos após a entrega dos produtos, no prazo de quinze dias.

Campo Bonito, 12 de Julho de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal